

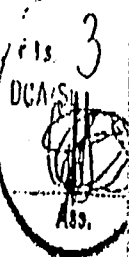
FROM : DCA/SMDH/HJ

PHONE NO. : 61 2263125

JUL 29 2002 02:57PM



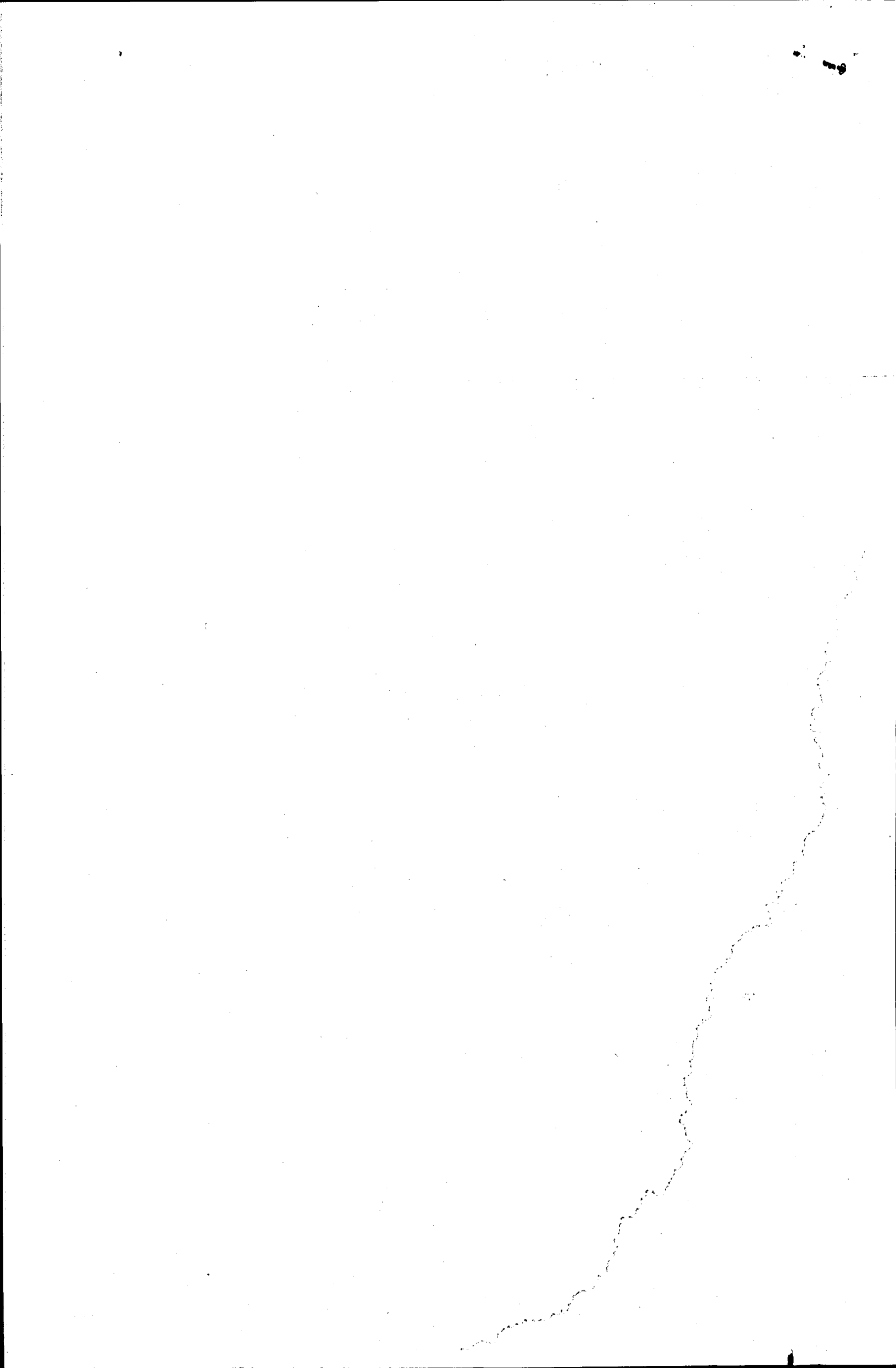
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete do Secretário



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJETO TÉCNICO

- Projeto	Período de Implantação	
	Início	Término
Implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência nos 20 Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, bem como em mais 107 Conselhos localizados nas Regiões de: Campinas, Franca, Barretos, Bauru, Araçatuba, Marília, Grande São Paulo, Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Sorocaba, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira e Ribeirão Preto.	Dez/2001	Maio/2002

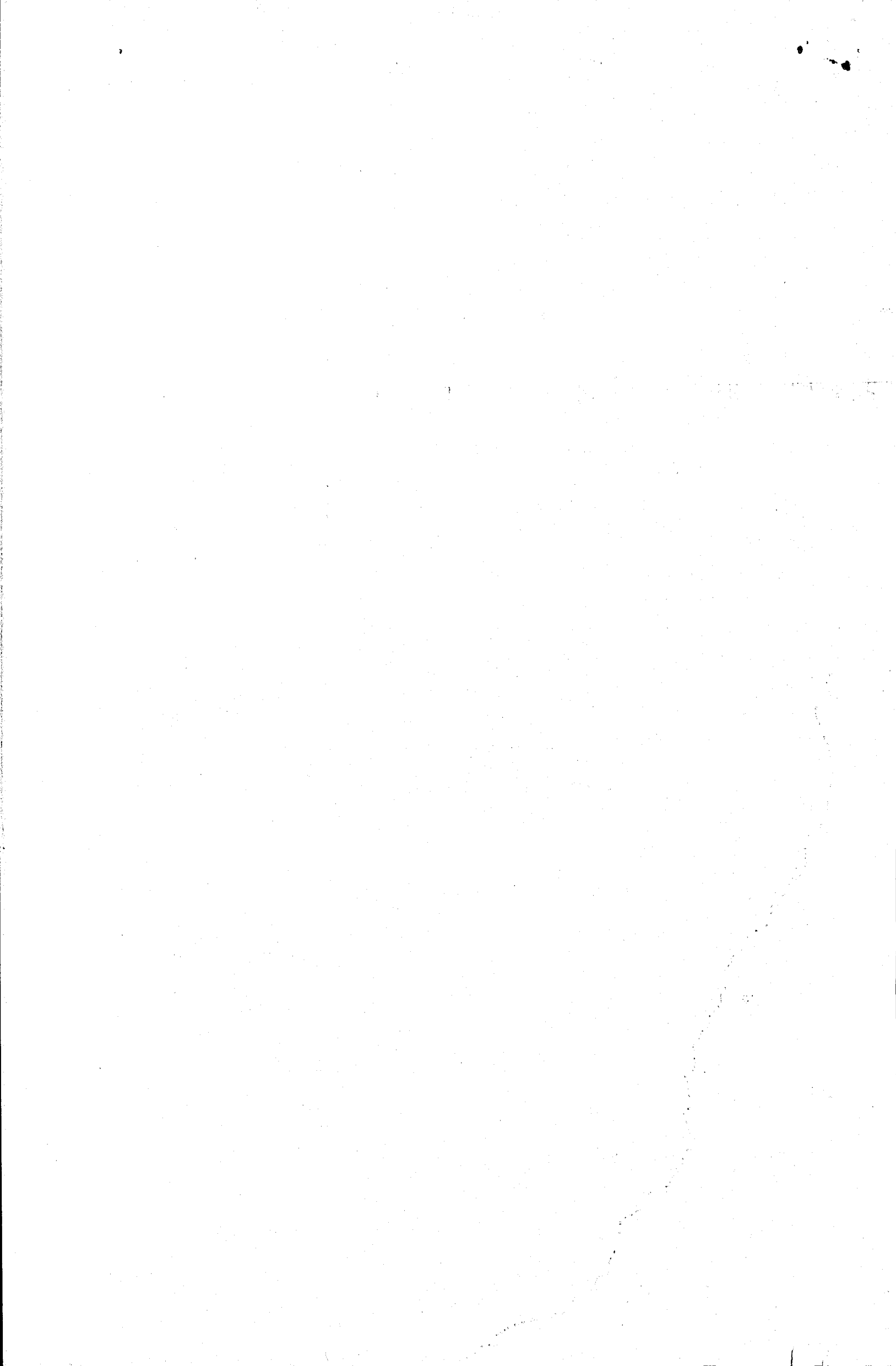


Implantação do Sistema SIPIA na CAPITAL: Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Freguesia do Ó, Guaianazes, Ipiranga, Lapa, Mooca, Penha, Pinheiros, Pirituba, perus, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel Paulista, Sé, Tucuruví, Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Mariana, Vila Prudente e Itaquera, CAMPINAS: Águas de Lindóia, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Iracemápolis, Indaiatuba, Jaguariuna, Jundiaí, Joanópolis, Limeira, Mococa, Mogi-Guaçu, Nova Odessa, Pedreira, São João da Boa Vista, e Vargem Grande do Sul. FRANCA: Orlandia e Pedregulho. BARRETOS: Bebedouro, Colina, Guaiá e Severínia. BAURU: Bocaina, Dois Córregos, Lins, Cafelândia, Piratininga e Promissão. ARACATUBA: Araçatuba, Birigüi, General Salgado, Ilha Solteira, Lourdes e Penápolis. ARARAQUARA: Américo Brasiliense, Borborema e Descalvado. MARÍLIA: Assis, Bastos, Echaporã, Ourinhos, Paraguaçu Paulista, Turumã e Tupã. GRANDE SÃO PAULO: Barueri, Carapicuíba, Cotia, Embú, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos I, Guarulhos II, Itapeverica da Serra, Mairiporã, Salesópolis, Vargem Grande Paulista e Suzano. PRESIDENTE PRUDENTE: Adamantina, Irapuru, Marabá Paulista, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pirapozinho, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Rosana, Teodoro Sampaio. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Nova Granada, Novo Horizonte, Santa Adélia, Santa Fé do Sul, São José do Rio Preto- Sul, São José do Rio Preto- Norte e Uchôa. SOROCABA: Águas de Santa Bárbara, Alumínio, Angatuba, Aplal, Araçolaba da Serra, Capão Donito, Cesário Lango, Coronel Macedo, Itai, Porto Feliz, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Taquarituba, Tatui e Tietê. VALE DO PARAIBA: Cruzeiro, Pindamonhangaba e São Sebastião. VALE DO RIBEIRA: Barra do Turvo, Cajati e Juquiá. RIBEIRÃO PRETO: Guariba, Jaboticabal e Pradópolis.

Justificativa da Proposição

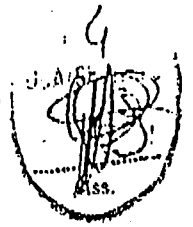
O Brasil em sua Constituição Federal(art. 227),faz da proteção à criança "dever do Estado, Família e Sociedade".

Ao Proclamar a lei nº 8069/90, o País regulamentava o preceito Constitucional " Explicitando Direitos específicos da Criança e do Adolescente", instituindo um sistema articulado, descentralizado e participativo de defesa e promoção desses, a serviço da Política de Atendimento dos Direitos da Infância e da Juventude. Neste contexto houve a construção do SIPIA- Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que de um lado registra os direitos violados na realidade social e de outro subsidia a definição das políticas públicas de atendimento da população infantil.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete do Secretário



As diversas Secretarias de Estado em conjunto com os Órgãos que compõem o Protocolo de Cooperação Interinstitucional, entendem a implantação do SIPIA como ação estratégica, que visa conhecer a real situação em que se encontram Criança e Adolescentes em situação de risco pessoal e/ ou social.

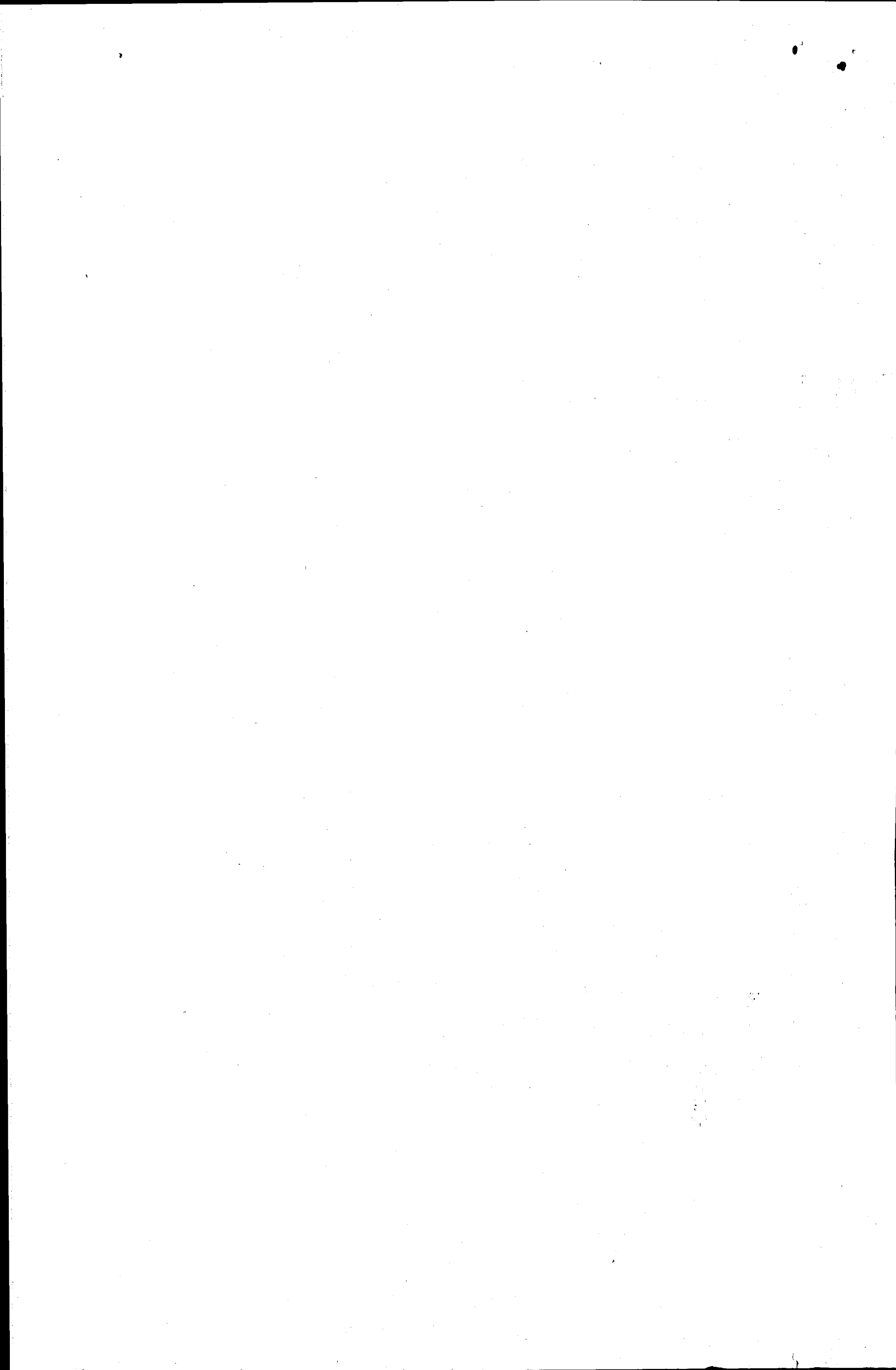
Seguindo orientação do Departamento da Criança e do Adolescente, do Ministério da Justiça, e após pesquisa diagnóstica, para verificação do número de Conselhos com equipamento compatível com o Sistema, chegamos aos Conselhos apontados acima como aptos a implantação nesta etapa.

Benefícios Advindos

- Subsídio na formulação de políticas públicas na área da infância e da adolescência
- Fortalecer e capacitar os Conselheiros Tutelares, assegurando confiabilidade e qualidade no atendimento do direito violado.

Objetivos Específicos

- Operacionalizar na base a política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais completa leitura possível da queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar.
- Sugerir a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação que se encontra a criança ou adolescente.
- Subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades na formulação e gestão de políticas de atendimento.





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS**

(1/5)

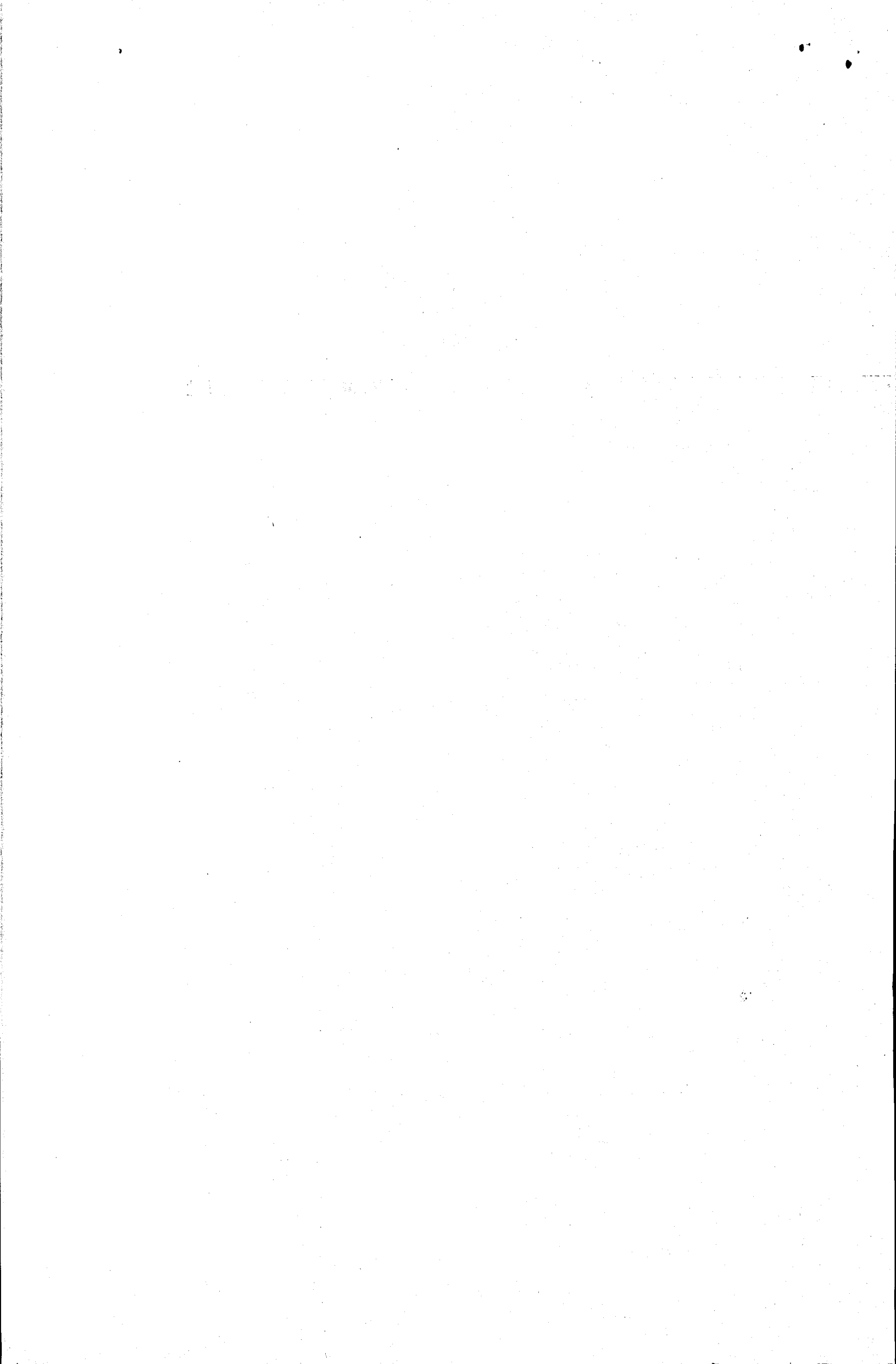
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição proponente Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social				C.N.P.J. 69.122.893/0001-44	
Endereço Rua Bela Cintra, 1032					
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 01415-000	(DDD) Telefone/Fax (11) 3218-3000		EA
Conta Corrente 5032-6		Banco (nome e nº) 001 – Banco do Brasil	Agência (nome e nº) 1897-x – Governo		Praça de pagamento São Paulo/SP
Nome do responsável pela instituição NELSON GUIMARÃES PROENÇA				CPF 005920058-87	
R.G./Órgão expedidor 1.354.868 – SSP/SP	Cargo Secretário		Função		Matrícula
Endereço completo Rua Bela Cintra, 1032			CEP 01415-000	(DDD) Tel./Fax 11) 3218-3000	

2. OUTROS PARTICIPES (Interveniente ou Executor)

Órgão/instituição			C.G.C.	EA
Endereço completo			(DDD)Telefone/Fax	CEP
Nome do responsável pela instituição			CPF	
R.G./Órgão expedidor	Cargo	Função		Matrícula
Endereço completo			CEP	(DDD) Tel./Fax



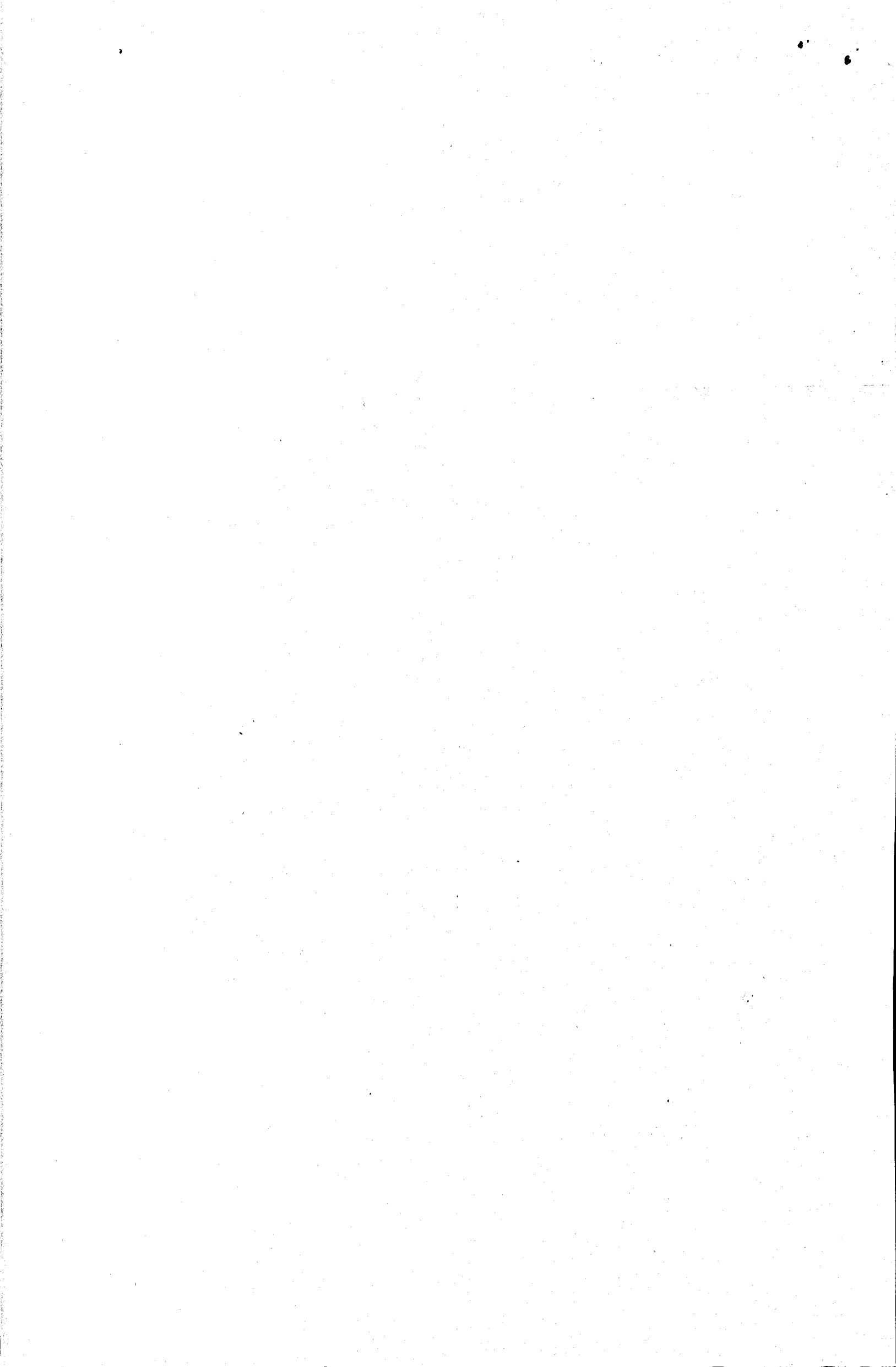


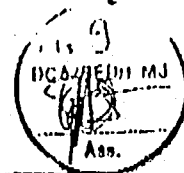
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Trabalho (2/5)

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto Ampliação e Consolidação do SIPIA	Período da execução	
	Início	Término
	Dezembro / 2001	Maio/2002
Identificação do objeto		
<p>Implantação do Sistema SIPIA na CAPITAL: Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Freguesia do Ó, Ipiranga, Lapa, Mooca, Penha, Pinheiros, Pirituba, Perus, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel Paulista, Sé, Tucuruví, Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Mariana, e Vila Prudente. CAMPINAS: Águas de Lindóia, Americana, Amparo, Arlur Nogueira, Caconde, Campinas, Campo Limpo Paulista, Itacemápolis, Jaguariuna, Jundiaí, Joanópolis, Limeira, Mococa, Mogi-Guaçu, Nova Odessa, Pedreira, São João da Boa Vista, São Pedro e Vargem Grande do Sul. FRANCA: Orlandia e Pedregulho. BARRETOS: Bebedouro, Colina, Guaira e Severinia. BAURU: Bocaina, Dois Córregos, Lins, Cafelândia, Piratininga e Promissão. ARAÇATUBA: Araçatuba, Birigüi, General Salgado, Ilha Solteira, Lourdes e Penápolis. ARARAQUARA: Américo Brasiliense, Borborema e Descalvado. MARÍLIA: Assis, Bastos, Echaporã, Ourinhos, Marília Paraguaçu Paulista, Tarumã e Tupã. GRANDE SÃO PAULO: Rarueri, Carapicuíba, Cotia, Embú, Ferraz do Vasconcelos, Guarulhos I, Guarulhos II, Itapeverica da Serra, Mairiporã, Salesópolis, Vargem Grande Paulista e Suzano. PRESIDENTE PRUDENTE: Andradina, Itapuru, Marabá Paulista, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pirapozinho, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, e Rosana. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Aspásia, Bálsamo, Ibirá, Irapuã, Nova Granada, Novo Horizonte, Santa Adélia. SOROCABA: Águas de Santa Bárbara, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçoiaba da Serra, Capão Bonito, Cesário Lange, Coronel Macedo, Itaí, Porto Feliz, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Taquariluba, Tatui e Tietê. VALE DO PARAIBA: Cruzeiro, Pindamonhangaba, São Sebastião e Caçapava. VALE DO RIBEIRA: Barra do Turvo, Cajati e Juquiá. RIBEIRÃO PRETO: Guariba, Jaboticabal e Pradópolis.</p>		
Justificativa da proposição		
<p>O Brasil em sua Constituição Federal(art. 227),faz da proteção à criança "dever do Estado, Família e Sociedade".</p> <p>Ao Proclamar a lei nº 8069/90, o País regulamentava o preceito Constitucional " Explicitando Direitos específicos da Criança e do Adolescente", instituindo um sistema articulado, descentralizado e participativo de defesa e promoção desses, a serviço da Política de Atendimento dos Direitos da Infância e da Juventude. Neste contexto houve a construção do SIPIA- Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que de um lado registra os direitos violados na realidade social e de outro subsidia a definição das políticas públicas de atendimento da população infanto-juvenil.</p> <p>As diversas Secretarias de Estado em conjunto com os Órgãos que compõem o Protocolo de Cooperação Interinstitucional, entendem a implantação do SIPIA como ação estratégica, que visa conhecer a real situação em que se encontram Criança e Adolescentes em situação de risco pessoal e/ ou social.</p> <p>Seguindo orientação do Departamento da Criança e do Adolescente, do Ministério da Justiça, e após pesquisa diagnóstico, para verificação do número de Conselhos com equipamento compatível com o Sistema, chegamos aos Conselhos apontados acima como aptos a implantação nesta etapa.</p>		





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Trabalho (3/5)

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
		Instalação e Execução do SIPIA			Dez/01	Maio/02
		Capacitação filosófica			Dez/01	Maio/02
		Treinamento			Dez/01	Maio/02

4.1 DETALHAMENTO A NÍVEL DE META

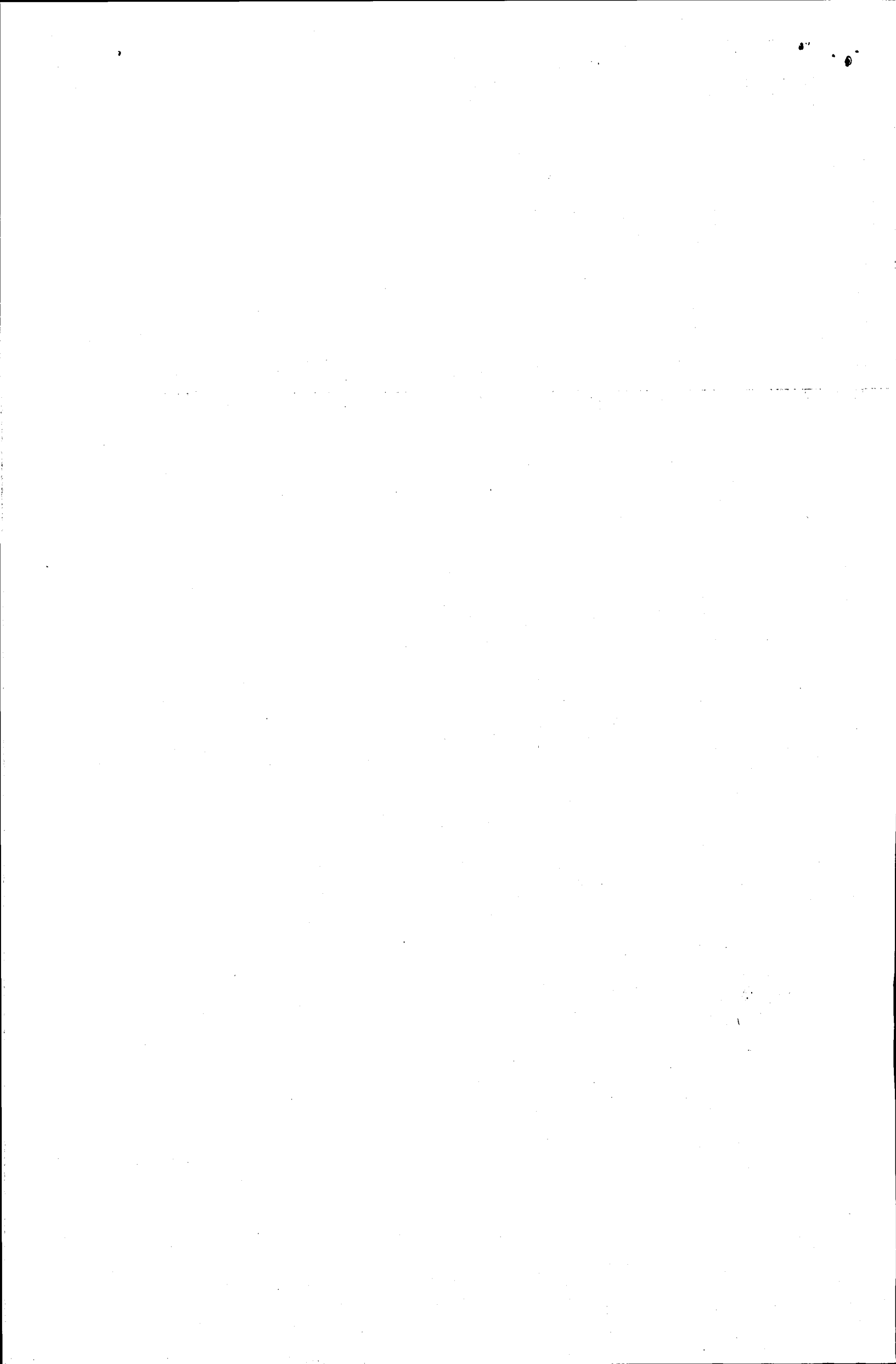
1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

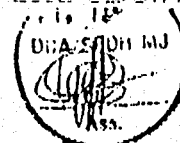
Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Term.
01	Instalação SW consolidado	Instalação do SW nos 123 Conselhos.	Software	01	Dez/01	Maio/02
02	Capacitação	Capacitação dos Conselheiros Tutelares na operacionalização das informações.	Treinandos	615	Dez/01	Maio/02
03	Treinamento do SW	Treinamento dos Conselheiros Tutelares no manuseio do Sistema.	Treinandos	615	Dez/01	Maio/02

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
34903911	Serviços Prestados pela Prodesp	78.789,72	27.396,00	51.393,72
34903611	Remuneração de Serviços Pessoais	104.760,00	104.760,00	-
Total Geral		183.549,72	132.156,00	51.393,72





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Trabalho (4/5)

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
01	Despesas Correntes						

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	Despesas Correntes						132.156,00

Total: R\$ 132.156,00

Proponente (Contrapartida):

Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr o	Dezembro
01	Despesas Correntes						51.393,72

Total: R\$ 51.393,72

Total Geral: R\$ 183.549,80





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Trabalho (5/5)

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de trabalho.

Local e data

NELSON GUIMARÃES PROENÇA
Secretário de Estado

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Brasília, ___ / ___ /2001

Assinatura/carimbo do concedente

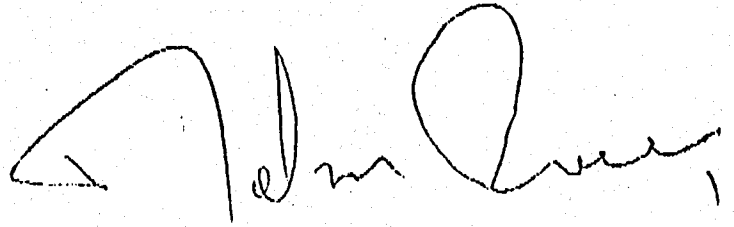
Maria dos Graças
Diretora de ...
Substituta

Cronograma de Desembolso - Geral

Concedente:

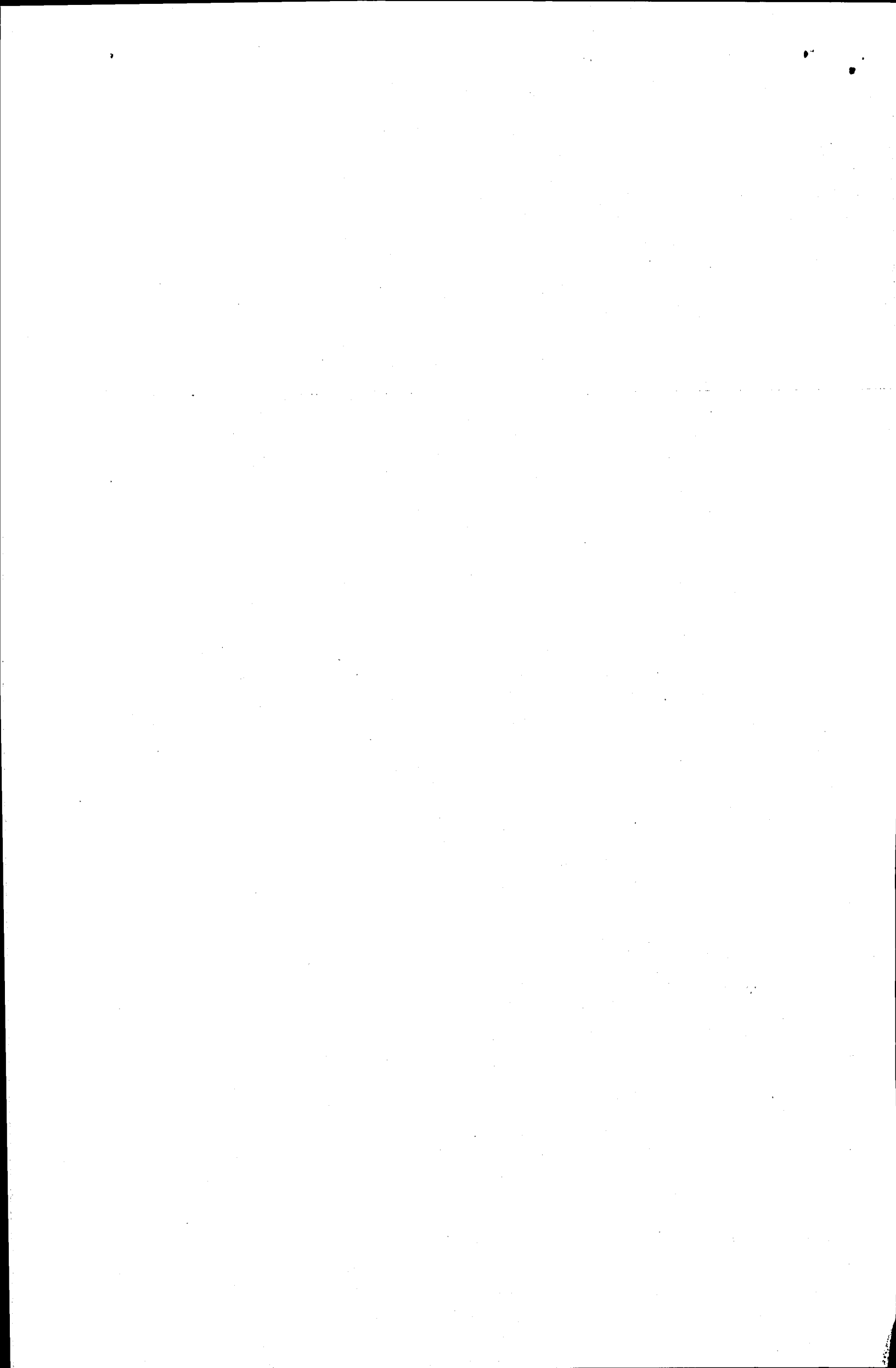
Meta	Cot. Econ.	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
01	Despesas Correntes						

Total: R\$ 183.559,80,00



Local e data

NELSON GUIMARÃES PROENÇA
Secretário Estadual de Assistência
e Desenvolvimento Social



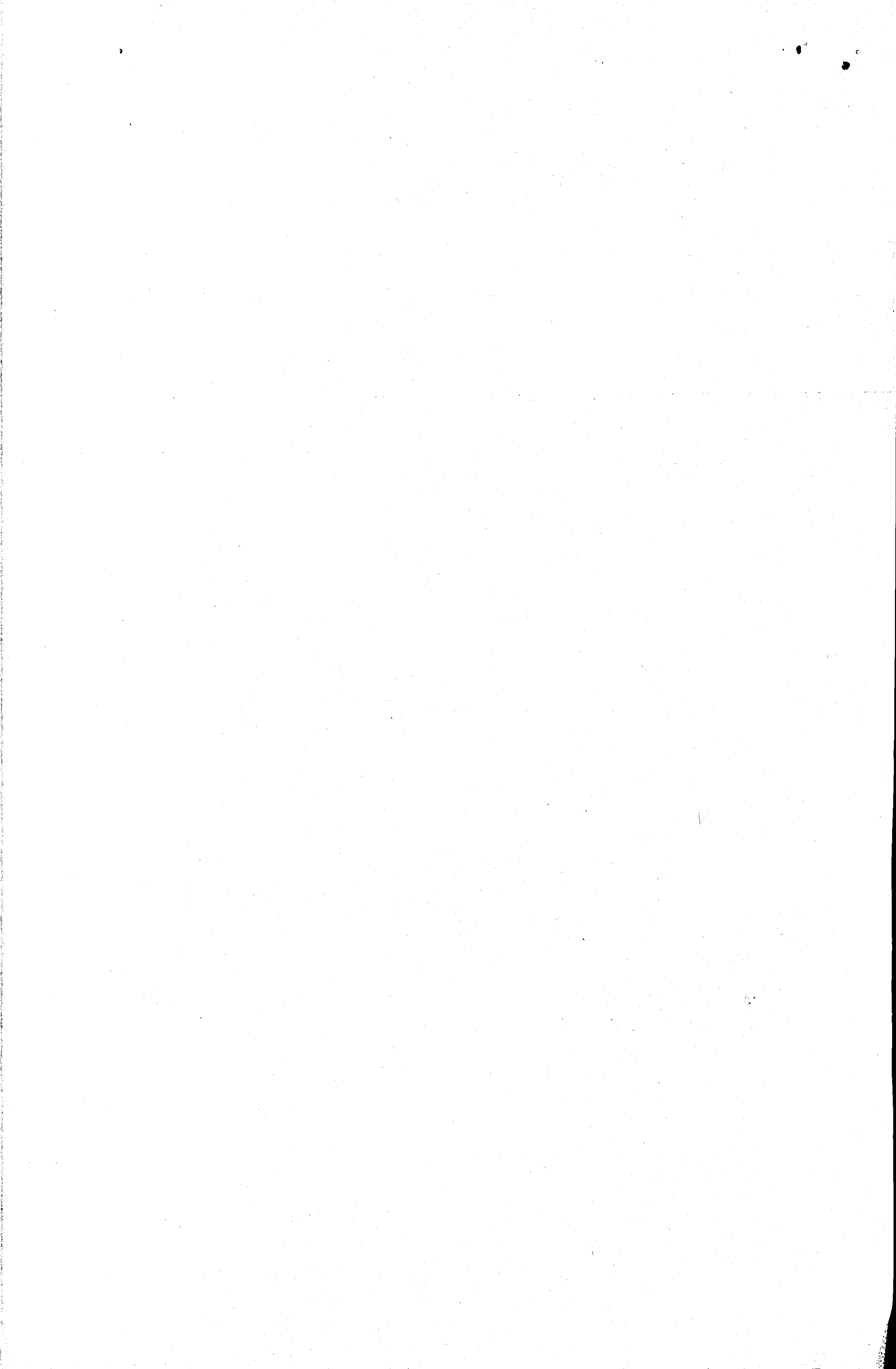
a - Fase de Instalação

Instalação e execução do SIPIA nas versões local e consolidado nos 103 Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo, incluindo o treinamento técnico para 515 Conselheiros destes Conselhos Tutelares.

b - Capacitação filosófica: estão previstas 1.836 horas no total, a ser realizada em 03 (três) módulos, com 03 (três) dias de duração cada, com carga horária de oito horas, para aproximadamente 610 participantes (anexo projeto PUC - Núcleo de Trabalhos Comunitários- N.T.C.)

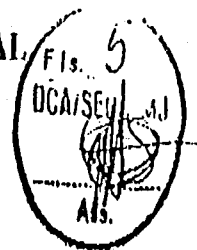
c - Beneficiários

O público alvo deste projeto, são os Conselheiros Tutelares, eleitos pela Comunidade local.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete do Secretário



Estado de São Paulo		
Região	Nº de Conselhos	Nº de Conselheiros
1 - Capital	20	100
2 - Campinas	19	95
3 - Bauru	6	30
4 - Franca	2	10
5 - Barretos	4	15
6 - Araçatuba	6	30
7 - Araraquara	3	20
8 - Marília	8	40
9 - Grande São Paulo	12	60
10 - Presidente Prudente	10	50
11 - São José do Rio Preto	7	35
12 - Sorocaba	16	80
13 - Vale do Paraíba	3	15
14 - Vale do Ribeira	3	15
15 - Ribeirão Preto	3	15
Total	122	610



Operacionalização

A capacitação dos Conselheiros Tutelares no uso do computador e do Software SIPIA, bem como a capacitação filosófica será operacionalizada por técnico da área de informática da PRODESP e por Educadores com notório saber No ECA, no período de dezembro/2001 a maio/2002.

O Núcleo de Referência SIPIA terá sob sua responsabilidade :

- Monitoramento da implantação e implementação do sistema nos 103 conselhos tutelares envolvidos;
- Articulação com a Comissão Especial Municipal ,visando repassar informações e atualização do software/SIPIA;
- Articulação com ONG'S e OGi, que possam contribuir para o encaminhamento e propostas concretas ao quadro de informações geradas pelo SIPIA.

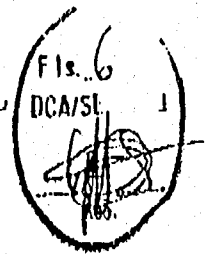
A capacitação continuada dos conselheiros tutelares no uso do sistema ficará a cargo de parcerias com o gestor de informática do município visando garantir a manutenção e suporte do hardware e software.

Resultados Esperados

Possibilitar o conhecimento real estatística de violações, o agente violador, na formulação de políticas voltados à criança e ao adolescente, garantindo seus direitos, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete do Secretário



Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Term.
01	Instalação SW consolidado	Instalação do SW nos 103 Conselhos.	Software	01	Dezembro/2001	Maio/2002
02	Capacitação	Capacitação dos Conselheiros Tutelares na operacionalização das informações.	Treinanda	515	Dezembro/2001	Maio/2002
03	Treinamento do SW	Treinamento dos Conselheiros Tutelares no manuseio do Sistema.	Treinando	515	Dezembro/2001	Maio/2002

Plano de Aplicação	
Natureza da Despesa	Total
Capacitação Técnica SW	R\$ 78.789,90
Capacitação Filosófica/NTC	R\$ 104.760,00

